
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 382/2008 de 1 de Julho de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do 227.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, do Despacho Normativo n.º 91/83, de 27 de Setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, atribuir um subsídio a fundo perdido de € 6.000,00 (seis mil euros) à Universidade dos Açores, destinado a apoiar a realização do I Congresso Regional de Fruticultura e Viticultura, no âmbito do projecto Interfruta II, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, acção 7.3.2 – experimentação e divulgação, código 04.03.05 A - transferências correntes – serviços autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

28 de Maio de 2008. - O Secretario Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.